



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08/2024

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MAURO SILVÉRIO DE MELO”, A RUA QUE LIGA O BAIRRO NOVA PAIVA A MG 452, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

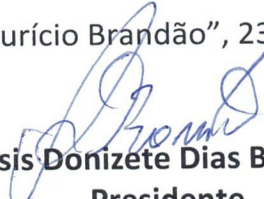
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Mauro Silvério de Melo”, a rua que liga o Bairro Nova Paiva a MG452. Coordenadas Geográficas: -21.292340, -43.420493.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 23 de fevereiro de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente

PROTOCOLO 111104
Livro 02
Folhas 252
Data 26/02/2024
Responsável SPAS